

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE A HABILITAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE (CHAMADA PÚBLICA 002/2019)

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sala do Departamento da Agricultura localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São Carlos, reuniu-se a Equipe de Coordenação do Departamento de Agricultura, com a finalidade de Abertura de Envelopes com os documentos referente a habilitação para a participação da Chamada Pública 002/2019 - "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação", Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE n°04 de 02 de abril de 2015. Compareceram, presencialmente, para o certame a Equipe Coordenadora do Departamento de Agricultura, Sr. Antonio Roberto Caetano, Sr. Caio Bruggner de Mello Solci e Maycon Andrethy Almeida Costa, abaixo assinados. Participaram com os envelopes, devidamente lacrados, os Projetos dos Grupos Formais: "Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região - COASCRE, Associação dos Produtores Rurais de Tabatinga - APROTABA, Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região – APADER, Associação dos Assentados Terra Nova, Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga -APRAFT, Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região - COOPROFER, e Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - COAFAI", dos Grupos Informais: "Agricultores Familiares Orgânicos do PDS Santa Helena e Agricultores Familiares de São Carlos".

Após a abertura dos referidos envelopes, foram analisados os documentos referente à habilitação e rubricadas pelo represente da Associação dos Produtores Rurais de Tabatinga – APROTABA, Sr. Ricardo dos Santos Camargo e da Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região – COOPROFER, Sr. Jurandir José Mutter, estes indicados pelos demais presentes, representando, no ato, os Grupos Formais e os Grupos Informais. A Coordenação decidiu por aceitar as propostas, de acordo com os critérios constantes no Edital, sendo, portanto, HABILITADOS ao Fornecimento "Cooperativa dos Agricultores de São Carlos e Região – COASCRE, Associação dos Produtores Rurais de Tabatinga – APROTABA, Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região – APADER, Associação dos Assentados Terra Nova, Associação dos

Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga – APRAFT, Cooperativa dos Produtores de Agricultura Diversificada de Porto Ferreira e Região – COOPROFER, e Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - COAFAI", dos Grupos Informais: "Agricultores Familiares Orgânicos do PDS Santa Helena e Agricultores Familiares de São Carlos".

(Em relação aos Gêneros Alimentícios Orgânicos, poderá ser acrescido ao Preço de Referência desta Chamada Pública, até 30% do valor limite de cada produto, de acordo com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011).

Eu, Caio Bruggner de Mello Solci, Diretor do Departamento de Agricultura, lavrei a presente ata que foi aprovada por todos.